

27.03.2025

Proposta n.º 25/Desporto/2025

Proposta: Férias Desportivas da Páscoa 2025 – Hippotrip

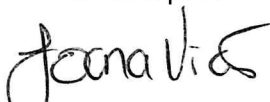
Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do nº2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas, para os dias 7 e 17 de Abril;
4. No seguimento da aprovação da Proposta 20/Deporto/2025, em reunião de Executivo, propõe-se a aquisição de entradas para as atividades do Hippotrip durante as Férias Desportivas aos participantes e monitores;
5. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 01 15 – Prémio, Condecorações e Ofertas, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor.
7. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 34121500-6 (Autocarros de turismo), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que o Executivo Junta de Freguesia de São Vicente **delibere a aquisição de entradas para a viagem no Hippotrip à empresa Hippotrip - Turismo Anfíbio, Lda**, situada em Rua do Açúcar N 76 ARMZ 23, 1950-009, LISBOA, com o NIPC 508 955 165 com pagamento realizado através de transferência bancária, mediante emissão de recibo, pela verba máxima de: **€ 486 (quatrocentos e oitenta e seis euros)** – Com IVA incluído à taxa de 6%;

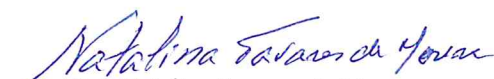
Lisboa, 19 de março de 2025

A Técnica Superior



Dr.ª Joana Viães

A Presidente da Junta de Freguesia



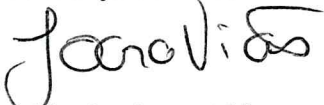
Dr.ª Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Joana Viães, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/25/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

19 março de 2025



A Técnica Joana Viães

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 839

Ano: 2025

Data Registo: 26-03-2025

Data Documento: 26-03-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0201150000 Prémios, condecorações e ofertas

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS ENTRADAS P/ VIAGEM EM AUTOCARRO TURISMO

1	Orçamento Inicial	18 425,50
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	18 425,50
4	Despesas Pagas	180,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	637,50
6	Saldo Disponível do Orçamento	17 608,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	486,00
8	Saldo Residual do Projeto	15 662,00
9	Saldo Residual	17 122,00

RESPONSÁVEL





ORIGINAL

Proforma nº **PF G/104**

Data de Emissão: 2025/03/21

HIPPOTRIP - TURISMO ANFÍBIO, LDA

Rua do Açúcar, Nº 76, Armazém 23

1950-009 Lisboa

Portugal

E-mail: comercial@hippotrip.com

Tel.: 211922030

Web: www.hippotrip.com

NIF: 508955165

Capital social: 100.000,00 Euros

Conservatória: C.R.C. de Lisboa nº 508 955 165

Exmo.(s) Sr.(s)

Junta de Freguesia de São Vicente

Rua Joséfa de Óbidos, nº5

1170-196 Lisboa

Portugal

NIF:	Referência:	Válido até:	IVA:	Total:
510833632	JF S. Vicente	2025/03/21	27,51€	486,00€

Item	Preço Unit.	Quant.	Total s/ IVA	Desc.	IVA	Total c/ IVA
CRIANÇA - Bilhete de Criança	16,98€	25.0	382,07€	10,00%	6,00%	405,00€
ADULTO - Bilhete de Adulto	16,98€	5.0	76,41€	10,00%	6,00%	81,00€

Em Resumo:**Total:****486,00€**

Imposto	Incidência	Valor
IVA6	458,49€	27,51€

Sumário

Desconto: 50,94€ Retenção: 0,00€

Total Sem IVA: 458,49€

IVA: 27,51€

Transferência Bancária:

NOME: **HIPPOTRIP TURISMO ANFÍBIO, LDA**
IBAN: **PT50 0035 0293 00009030530 24**
SWIFT/BIC: **CGDIPTPL**

ATCUD:JFHSHY9K-104

**Observações:** Mercado Nacional;10/04/2025;14:25



Certidão Permanente

Código de acesso: 1272-5503-5611

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 508955165

Firma: HIPPOTRIP - TURISMO ANFÍBIO, LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Rua do Açúcar, nº 76, Armazém 23

Distrito: Lisboa **Concelho:** Lisboa **Freguesia:** Marvila
1950 009 Lisboa

Objecto: o exercício da actividade marítimo-turística e transporte terrestre de passageiros no âmbito de acções de animação turística, nomeadamente através da utilização de veículos anfíbios, realizando viagens de lazer em terra e no meio fluvial e aquático em geral, transportador rodoviário de passageiros em veículos pesados, bem como a prestação de serviços de apoio aos passageiros, nomeadamente através do fornecimento de bebidas e refeições ligeiras e venda de recordações. A sociedade poderá ainda prestar serviços de consultoria estratégica para os negócios e gestão de projectos de desenvolvimento económico, designadamente no sector do turismo e dos transportes.

Capital: 100.000,00 Euros

CAE Principal: 93293-R4

CAE Secundário (1): 49390-R4

CAE Secundário (2): 50302-R4

CAE Secundário (3): 79120-R4

CAE Secundário (4): 49330-R4

CAE Secundário (5): 56301-R4

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Um gerente

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: FRANK LEWIS SESTELO ALVAREZ

NIF/NIPC: 265706190

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte HIPPOTRIP - TURISMO ANFÍBIO, LDA

Firma/Denominação HIPPOTRIP - TURISMO ANFÍBIO, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25089551650

N.º de Identificação Fiscal 508955165

N.º da Declaração 056760347ASCD25

Data de emissão 2025-01-09

HIPPOTRIP - TURISMO ANFÍBIO, LDA
R DO AÇÚCAR N 76 ARMZ 23
LISBOA
1950-009 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25089551650

Código de Verificação - SWNYFE2P8Q5UH27

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Victor dos Anjos Kin, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-6.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 9 de Janeiro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: HIPPOTRIP - TURISMO ANFÍBIO, LDA

NIF: 508955165

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508955165

Cód. Validação: EZOCEGDTNQZF

O Chefe de Finanças,

Victor dos Anjos Kin

(Victor dos Anjos Kin)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 855

Ano: 2025

Data Registo: 28-03-2025

Mês (a): março

Nº Proposta: 25/DESP

Data Documento: 28-03-2025

Fornecedor: HIPPOTRIP-TURISMO ANFIBIO, LDA

NIF: 508955165

Descrição: AQUIS ENTRADAS P/ VIAGEM EM AUTOCARRO TURISMO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	331 129,07
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 161 113,11
4	Compromisso n.º 855 relativo À despesa em análise (d)	486,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 160 627,11

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-03-2025

Assinatura do Responsável

